

CÂMARA MUNICIPAL

A ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2007.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista no exercício de 2.005"

(autoria - Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.005.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (29.-5.2007).